



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.772, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034144/2016-86, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor**, concluído em **04/11/2016**, ao (à) servidor (a) **AMUZZA AYLA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2731160, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **16/11/2016**, conforme artigos 20 e 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 06/12/16
CAS/DAP/UFAL